

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº. 005/98

Fixa data para eleição da Mesa Diretora e dá outras providências.

Considerando que a Câmara Municipal de Sarzedo não tem ainda Regimento próprio regendo-se pelo da Câmara Municipal de Ibitaré e que o Regimento daquela Casa Legislativa teve alterada a data da eleição da Mesa Diretora para julho, fato só agora conhecido e que revogado o dispositivo original fica esta Câmara sem data para o procedimento...

A Câmara Municipal de Sarzedo no uso de suas atribuições legais aprovou e a Mesa Diretora em seu nome promulga a seguinte

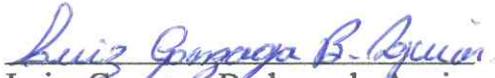
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixada a data de 26 de novembro do corrente exercício para eleição da Mesa Diretora para o biênio de 1999/ 2000, em reunião ordinária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 12 de novembro de 1998.

Vereadores:


Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar


Mércia Rodrigues da Silva


José Augusto de Oliveira


Maria Aparecida da Silveira


Luiz da Silva Filho